



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3457/GR/UFGS/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024**

Aprova *ad referendum* alteração orçamentária para o ano de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, *ad referendum* do Conselho Universitário, alteração orçamentária, sem prejuízos de ajustes, do grupo de natureza de despesas discricionárias (3-custeio) para o grupo 4 (investimentos), no montante de R\$ 2.370.611 (dois milhões, trezentos e setenta mil e seiscentos e onze reais) para o ano de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor